Nº 696/2015
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.
"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Governo de Responsabilidade do Senhor Antônio Roberto Otoni Gomide no exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/COMISSÃOCFOE/140/2015